Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G.P. Nº 087/08 **São Luís, 12 de junho de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito o Ato G.P. N° 085, de 03 de junho de 2008, que trata da remoção do servidor JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE MEDEIROS, Analista Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Oficial da União.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO